



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná

Exercício: 2026

** Elotech **

14/08/2026

Pág. 1/2

O Prefeito Municipal de DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Projeto de Lei nº 67/2026

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de até R\$ 169.791,97 (cento e sessenta e nove mil setecentos e noventa e um reais e noventa e sete centavos)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 169.791,97 (cento e sessenta e nove mil setecentos e noventa e um reais e noventa e sete centavos)

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.004.00.000.0000.0.000.	EDUCAÇÃO INFANTIL - DIVISÃO DA CRECHE	
05.004.12.365.0012.2.058.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	
702 - 3.3.90.30.00.00	31126 MATERIAL DE CONSUMO	16.680,91
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.003.15.451.0007.2.027.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	
703 - 3.3.90.39.00.00	31504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
07.002.10.301.0010.2.046.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSPORTE DA SAÚDE	
700 - 3.3.90.30.00.00	32494 MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
701 - 3.3.90.39.00.00	32494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.111,06

Total Suplementação: 169.791,97

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Superavit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DIAMANTE DO NORTE ,
Estado do Paraná, em 14/08/2026.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito



Projeto de Lei nº 67/2026

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de até 169.791,97 (cento e sessenta e nove mil setecentos e noventa e um reais e noventa e sete centavos)

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Anexo, encaminhamos para apreciação e deliberação desta Egrégia Casa, Projeto de Lei, que autoriza o Município abrir no corrente exercício crédito adicional especial no valor de até R\$. 169.791,97 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e sete centavos) destinado a execução de saldos remanescentes de anos anteriores.

A abertura do crédito acarretará em aumento no orçamento aprovado por esta Casa de Leis, dada a utilização do recurso descrito no artigo segundo.

Na existência de dúvidas sobre este importante projeto de Lei colocamos à disposição os Secretários das respectivas pastas.

Atenciosamente

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BEB7-3EE7-EFEC-2CE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIEL DOS SANTOS CORREA (CPF 030.XXX.XXX-09) em 17/08/2026 08:53:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://diamantedonorte.1doc.com.br/verificacao/BEB7-3EE7-EFEC-2CE1>